



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ - FORO CENTRAL
Secretaria da Direção do Fórum Cível e da Fazenda Pública

PORTARIA N.º 15/2018

O Dr. **JULIANO ALBINO MANICA**, MM. Juiz de Direito Diretor do Fórum Cível e da Fazenda Pública do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Maringá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a recente comunicação pela COPEL, informando sobre a realização de serviço de manutenção preventiva na rede de internet no entorno deste Fórum, nesta data, e com previsão de restabelecimento do sinal de internet apenas depois das 18:00 horas;

CONSIDERANDO a interrupção total, nesta data, do fornecimento de serviço de internet pela COPEL em todo o Fórum Cível e da Fazenda Pública deste Foro Central;

CONSIDERANDO o contido no item 1.6.14, inciso VII, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça de Tribunal de Justiça do Estado do Paraná;

RESOLVE:

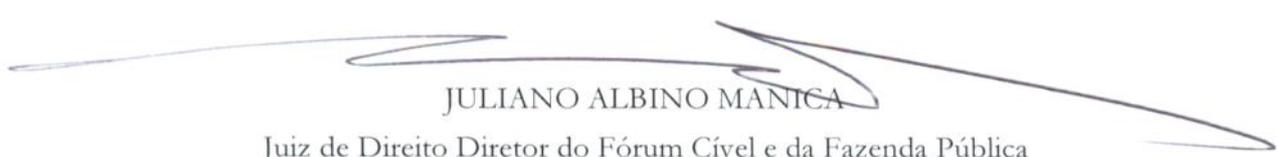
SUSPENDER o expediente forense nas unidades instaladas neste Fórum Cível e da Fazenda Pública do Foro Central no dia 06 de setembro de 2018.

Comunique-se à Presidência do Tribunal de Justiça, ao Juiz de Direito Diretor do Fórum Central deste Foro Central, aos Juízes de Direito das unidades deste Fórum e Servidores, e ao Departamento de Informática do Tribunal de Justiça.

Registre-se;

Cumpra-se;

DADA E PASSADA nesta Cidade e Comarca de Maringá, Estado do Paraná, em 06 de setembro de 2018. Eu (Cássio Lacar Couto), Técnico de Secretaria, e como Assistente da Direção do Fórum Cível e da Fazenda Pública, digitei e subscrevi.


JULIANO ALBINO MANICA

Juiz de Direito Diretor do Fórum Cível e da Fazenda Pública